

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Aquisição de cordas de Nylon para os violões utilizados nas oficinas de música do CRAS.

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SETOR	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sandro
REQUISITANTE	Carvalho.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de cordas de Nylon para os violões utilizados nas oficinas de música do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sandro Carvalho.

Atualmente, os violões estão ficando danificados e as cordas estão arrebentadas, prejudicando as atividades das oficinas de música. Assim, justifica-se a necessidade de adquirir novas cordas de material nylon para substituição imediata e futura nos violões para continuidade das oficinas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa (X) Média () Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Cordas para instrumento musical Violão.

Material: Nylon.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

Encordoamento Violão NYLON - Cordas de NYLON para Violão –

O Encordoamento é um acessório resistente, confiável e macio, pronto para atender os



violonistas que desejam um timbre encorpado, porém com tocabilidade mais suave. Feita em bronze 65/35, estas cordas não oxidam com facilidade e garantem a afinação sempre em dia.

Este acessório possui comprimento de escala de 648 mm e é indicado para músicos versáteis, que precisam de cordas de violão que valorizam como nunca a qualidade dos seus timbres.

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	15	Unidade	Kits Cordas de violão	R\$ 40,00	R\$ 600,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTO: ____/____/____

Demanda imediata, após realização da NAF de aquisição e envio para a empresa.

Fornecimento de Material

☒ (x)	Consumo	☐ ()	Permanente
☒ (x)	Parcela única	☐ ()	Mensal
☐ ()	Semanal	☐ ()	outro _____
☐ ()	Quinzenal		

Prestação de serviços

☐ ()	Não continuado	☐ ()	Continuado
------------------------------	----------------	------------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

☐ ()	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☐ ()	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ (x) Não.
☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☒ (x) Não.
☐ () Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- ☒ (x) Não.
☐ () Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(☒) Não.
(☐) Sim. Especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Local: Praça Mozart Torres, nº 68 bairro centro – Bambuí – MG, CEP: 38.900-000

Horário: 8 as 11 e 12:30 às 17h

O prazo de entrega dos PRODUTOS é de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao _____ no endereço Praça Mozart Torres, nº 68 – Bambuí/MG – CEP 38.900-000, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 11h, e de 12:30h às 17h, telefone (37) 3431-0905.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail assistenciasocial@bambui.mg.gov.br;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

08.244.3404.2929.3.3.90.30.00. F.1.660. F.627

08.244.3404.2929.3.3.90.30.00. F.1.500. F.627

**Recurso Federal?**

() SIM

(X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa com algumas empresas que ofertam o serviço de confecção de placas com características parecidas e materiais equivalentes. Estimando-se o montante em R\$ 420,00 como custo total para aquisição das cordas. Sendo necessárias apenas seis unidades adquiridas neste momento.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor - Cumprir as determinações e exigências deste contrato, a fim de executar integralmente o que foi estabelecido entre as partes.

Fiscal - Acompanhar todas as etapas desde a contratação até a execução e verificar se as ações realizadas conferem com as especificações fornecidas pela contratada. Em caso negativo ao que foi acordada, a contratante deverá entrar em contato e notificar a contratada sobre o não cumprimento do acordo.

Gestor do contrato:

Nome: Marília Nádia Coutinho Teixeira
CPF: 655.355.966-04

Fiscal do contrato:

Nome: Marília da Silva Pereira
CPF: 107.452.136-69

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 01/04/2024

Marília Nádia Coutinho Teixeira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:



Data: 01/04/2024

Nilene Maria dos Passos
Subsecretária de Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Data: 01/04/2024

Michelle Ferraz Lopes
Tesoureira

**AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,
ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO
LICITATÓRIO:**

Data: 01/04/2024

Ronaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Gestão